

Ofício nº 426 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

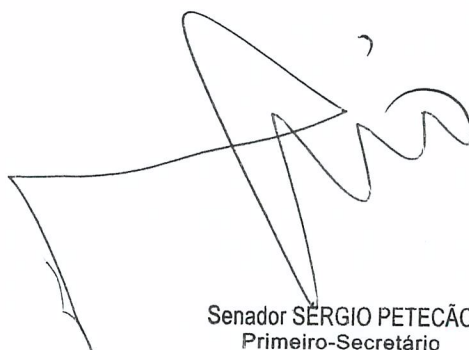
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 85, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.071, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 254, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

